



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

000239

DECRETO Nº 3330/2013

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1433 de 25 de Outubro de 2013.

DECRETA

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Especial no valor de **R\$150.299,48** (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), destinado a abertura das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária:	8005	FUNDEB	
Unidade Executora:	8005	FUNDEB	
Funcional Programática:	1236100302094	Manutenção do Magistério	
Fonte de Recursos:	101	FUNDEB 60%	
	31.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 150.299,48

Total.....R\$. 150.299,48

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial acima é a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	8005	FUNDEB	
Unidade Executora:	8005	FUNDEB	
Funcional Programática:	1236100302094	Manutenção do Magistério	
Fonte de Recursos:	102	FUNDEB 40%	
	197 319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 150.299,48

Total.....R\$ R\$ 150.299,48

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

25 DE OUTUBRO DE 2013

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIO DE PASINHO, EM



BRAZ RIZZI
Prefeito

Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Ilm</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2515</u> Página <u>9</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>20</u>
Visto	_____